



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “TECNOLOGIAS DE PROCESSOS GERENCIAIS PARA INDIVÍDUOS E ORGANIZAÇÕES” – ESAN/UFMS.

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – ESAN/UFMS e o Instituto MS Competitivo tornam público o lançamento da presente chamada para participação no Projeto de Extensão “Tecnologias de Processos Gerenciais para Indivíduos e Organizações” e convidam todos(as) os(as) empresários(as), responsáveis por organizações de até 20 colaboradores localizadas no município de Campo Grande – MS para se inscrever.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso Superior de Tecnologia de Processos Gerenciais da Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul tem por finalidade fornecer formação básica técnico-profissional ao gestor de processos gerenciais, dotando-os de uma visão mais crítica da realidade sócio-organizacional.

O Instituto MS Competitivo tem como compromisso mobilizar lideranças para a melhoria da qualidade, produtividade e competitividade das organizações privadas, públicas e do terceiro setor a fim de consolidar as cadeias produtivas que fortalecem a vocação natural do Estado, agregando qualidade de vida para a população sul-mato-grossense.

### 2. REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

O Projeto de Extensão “Tecnologias de Processos Gerenciais para Indivíduos e Organizações” é uma proposição da disciplina Pesquisa Aplicada Interdisciplinar, vinculada ao Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais, lotado na Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Esse projeto será realizado em parceria com o Instituto MS Competitivo que tem como missão “Mobilizar a sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul visando fomentar a Qualidade, Produtividade e Competitividade de suas Organizações potencializando o desenvolvimento sustentável”. A execução do Projeto será coordenada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina e alunos regularmente matriculados na mesma.

### 3. OBJETIVO

Proporcionar a disseminação de conhecimento e o apoio à transformação organizacional, por meio de ações práticas envolvendo discentes, técnicos e docentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, junto a profissionais e organizações sul-mato-grossenses.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita. Estão aptas a participar deste edital empresas de natureza privada e/ou sem fins lucrativos (terceiro setor) com até 20 colaboradores. A inscrição deverá ser feita pelo representante da empresa, formalmente autorizado. A empresa deverá estar localizada em Campo Grande e/ou no estado de Mato Grosso do Sul.

O representante da organização deve ter disponibilidade para participar do projeto em ambiente virtual e/ou presencial. O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e o



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Instituto MS Competitivo reservam o direito de verificar a qualquer momento se algum(a) participante não cumpre as condições de elegibilidade para participar deste Edital.

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e o Instituto MS Competitivo estarão isentos de qualquer obrigação em relação a qualquer empresa que tenha participado ou tentado participar do programa sem cumprir as condições de elegibilidade.

A inscrição tem caráter de adesão da empresa participante, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste Edital. A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos representantes das organizações, pela veracidade das informações fornecidas.

## 5. ETAPAS DO PROJETO DE EXTENSÃO

A primeira etapa do projeto se constitui na seleção das organizações participantes, por meio deste edital. Após essa etapa, será realizada a divulgação das organizações que participarão do projeto de extensão.

Na segunda etapa, cada organização receberá, durante o segundo semestre de 2025, uma equipe avaliadora que será treinada pelo Instituto MS Competitivo para aplicar a ferramenta de avaliação. Serão agendadas reuniões presenciais e/ou virtuais para a coleta de informações necessárias para aplicar a ferramenta de avaliação.

A terceira etapa se constituirá na elaboração de relatório de desempenho da organização e do plano de melhorias que deverá ser entregue na cerimônia de certificação das organizações participantes.

## 6. BENEFÍCIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

As organizações selecionadas receberão uma equipe formada por alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul que avaliarão a organização como o objetivo de identificar e repensar os seus processos gerenciais, visando a implementação da excelência no seu modelo de gestão.

As organizações selecionadas serão acompanhadas pelas equipes que coletarão as informações necessárias por meio de reuniões presenciais ou em ambiente virtual por meio de plataforma de videoconferência, a ser divulgada posteriormente.

As organizações participantes do projeto receberão ao final do processo de avaliação um relatório que investigará o desempenho organizacional e um relatório com plano de melhorias para mitigar os problemas encontrados.

## 7. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir das 12h (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2025 até as 12h (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2025. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo.



As inscrições deverão ser feitas através do site <https://esan.ufms.br/processos-gerenciais/melhor-gestao/>, mediante preenchimento de todos os campos obrigatórios (marcados com o símbolo “\*”) do formulário de inscrição correspondente a este edital.

O(A) interessado(a) deverá preencher e enviar no próprio site o formulário de inscrição. Junto ao formulário de inscrição a empresa deverá anexar a declaração de comprometimento para participação do projeto de extensão e a declaração de idoneidade e compromissos disponível no anexo A deste edital e no site do projeto de extensão, na página de inscrição.

A ordem de seleção respeitará a ordem de inscrição, sendo que serão disponibilizadas 10 vagas para participação de organizações neste projeto de extensão. As organizações que não forem selecionadas participarão de um cadastro de reserva.

## 8. RESULTADO

A divulgação do resultado será realizada por etapas no site do projeto de extensão e seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1ª etapa de divulgação	30 de junho de 2025
2ª etapa de divulgação	28 de julho de 2025
3ª etapa de divulgação (resultado final)	25 de agosto de 2025

O critério de classificação acompanhará a ordem de inscrição.

## 9. COMPROMISSOS

As organizações selecionadas devem se comprometer a participar integralmente de todo o processo de avaliação e de eventos indicados pelo projeto de extensão.

As organizações selecionadas deverão utilizar de sua infraestrutura (computador, internet) para realizar os encontros remotos ao longo de avaliação.

As organizações selecionadas se comprometem a dedicar, cerca de 5 (cinco) horas mensais para as atividades do projeto, sob pena de serem eliminadas do processo, caso não cumpram com este requisito.

## 10. DESCLASSIFICAÇÃO

A organização participante será desclassificada se não atender às condições de participação apontadas nos itens 4 e 7 deste edital.

Poderão ainda ser desclassificadas organizações que objetivem participar a fim de obter benefício/vantagem de forma ilícita, organizações selecionadas que não comprovarem os seus



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



dados cadastrais ou de endereço e organizações que não compareçam, sem justificativa, às atividades planejadas do projeto.

A Comissão de Seleção poderá, ainda, a seu critério, suspender ou excluir a organização participante que seja suspeita ou apresente indícios de que tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do Projeto.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção ficará responsável por julgar os casos omissos deste edital.



Anexo A – Declaração de Idoneidade e Compromissos

\_\_\_\_\_ (nome da organização), por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhes são legalmente exigidas, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos nessas Instruções para Candidatura.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)